



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XIV - nº 09 - setembro de 2009

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	01
Auditoria Interna.....	13
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	14
Plan-Assiste.....	15
Expediente.....	24

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 436, de 10 de setembro de 2009.

Inclui o parágrafo único no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 124, de 5/4/2005, que regulamenta o PROGRAMA PERMANENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DE ANALISTA E TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, inc. XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, resolve:

Art. 1º O art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 124, de 5/4/2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inc. I deste artigo aos servidores que se encontram em estágio probatório em razão da posse em outro cargo das CARREIRAS DE TÉCNICO E ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, sem interrupção do vínculo, desde que já tenham finalizado o estágio probatório relativo ao cargo ocupado anteriormente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Portaria nº 55, de 10 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 290, de 09 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos no art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MAREVAL ALENCAR FREIRE, matrícula 5350, da Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo ESMPU/MPU Nº 0.01.000.000657/2009-86, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, formalizada pela Portaria nº 18, de 6 de agosto de 2009, publicada no BS/MPU de agosto de 2009.

Art. 2º Designar os servidores VALDIR NUNES FERREIRA, matrícula 6288, e MARIA DO NASCIMENTO A. DE CARVALHO, matrícula 3566-1, para compor a referida comissão.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora JOZEIDA GARRIDO CALEMBO MARRA, matrícula 4888, que será substituída, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a seguinte ordem sequencial: ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, VALDIR NUNES FERREIRA e MARIA DO NASCIMENTO A. DE CARVALHO.

Art.4º Prorrogar o prazo da referida comissão por mais 30 dias, em razão da necessidade da substituição de seu presidente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 56, de 11 setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

a) Presidente

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 948-2

b) Membros

JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 9590-7

MARCELO TEIXEIRA VINHAES, matrícula nº 17870-5

FLÁVIA ESTEFANIA BORGES BEZERRA, matrícula nº 18720-8

MÔNICA MARIA LIMA DE M. RIBEIRO, matrícula nº 8946-0

Art. 2º A Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora Joana D'Arc Andrade Mattos, matrícula nº 9590-7.

Art. 3º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 57, de 11 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 14111-9, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Nota de empenho: 2009NE000250

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e implantação de novas versões destinados ao SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENSINO – SIE, em operação nos equipamentos da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula nº 2476-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 59, de 16 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818-3, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA

Nota de empenho: 2009NE000276

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão, encadernação, plastificação e acabamento de materiais de divulgação e outros documentos para a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora CECÍLIA SHIZUE FUJITA DOS REIS, matrícula nº 2492-9.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 60, de 17 de setembro de 2009.

Institui o CONCURSO ESMPU DE MONOGRAFIAS 2009 e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, nº 248, de 13 de junho de 2006 e nº 290, de 9 de junho de 2009.

Considerando o previsto no § 4º, do art. 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o constante no art. 3º, inc. III, da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998,

Considerando que o concurso de monografias instituído pela ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO faz parte das atividades acadêmicas de 2009,

Considerando, ainda, as informações contidas no processo ESMPU nº 0.01.000.000851/2009-61, resolve:

Art. 1º Instituir o Concurso ESMPU de Monografias 2009, para premiar autores de trabalhos monográficos que abordem o tema "Presunção de inocência e execução provisória da sentença penal condenatória no direito brasileiro e no comparado: uma visão crítica".

Parágrafo único. A pesquisa de direito comparado deverá abranger o estudo do tema no Brasil e, pelo menos, em um país da América e/ou Europa Ocidental.

Art. 2º O Prêmio total, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), contemplará as melhores monografias produzidas e destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação mantidos por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas devidamente reconhecidas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) e servidores do MPU.

Art. 3º A premiação ocorrerá no mês de março 2010 e será paga aos que obtiverem a primeira e a segunda colocação em cada categoria, cujos valores estão isentos de incidência de impostos.

§ 1º. Na categoria estudante de graduação será pago o valor de:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;

b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o 2º colocado;

§ 2º. Na categoria servidores do MPU será pago o valor de:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;

b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o 2º colocado;

Art. 4º Ao classificado em terceiro lugar, de cada categoria, será concedida menção honrosa.

Art. 5º Os vencedores do prêmio em dinheiro e o classificado em terceiro lugar, de cada categoria, participarão da solenidade de entrega da premiação em Brasília (DF), com despesas de deslocamento e hospedagem custeadas pela ESMPU, exceto quando o candidato estudar, trabalhar ou residir no Distrito Federal, ficando vedada a representação por procuração.

Art. 6º Os critérios e detalhamentos para a realização deste concurso e demais informações pertinentes constam do Regulamento divulgado no sítio da ESMPU (www.esmpu.gov.br) e publicado no Boletim de Serviço do MPU.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da ESMPU.

Art. 8º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 61, de 17 de setembro de 2009.

Institui a segunda edição do PRÊMIO ESMPU DE JORNALISMO UNIVERSITÁRIO e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998 (Lei de criação da ESMPU), bem como o que dispõe as Portarias PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, nº 248, de 13 de junho de 2006 e nº 290, de 9 de junho de 2008.

Considerando a aprovação do CONSELHO ADMINISTRATIVO da ESMPU e as informações contidas no processo ESMPU nº 0.01.000.000604/2009-65, resolve:

Art. 1º Instituir a segunda edição do Prêmio ESMPU de Jornalismo Universitário, para premiar autores de reportagens sobre a atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO publicadas em jornais-laboratório (de rádio, de televisão, impressa e on line), especialmente aquelas capazes de esclarecer a sociedade sobre as atribuições e o papel de qualquer um dos ramos do órgão.

Art. 2º O Prêmio total, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contemplará os melhores trabalhos produzidos em cada uma das cinco regiões brasileiras e será destinado a estudantes de graduação de Jornalismo, que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação mantidos por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas devidamente reconhecidas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

Art. 3º A premiação ocorrerá no exercício de 2010 e será paga aos que obtiverem a primeira e a segunda colocação em cada trabalho premiado, por região, isentos de incidência de impostos.

§ 1º. Ao primeiro colocado de cada região será pago o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º. Ao segundo colocado de cada região será pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Ao classificado em terceiro lugar de cada região será concedida menção honrosa.

Art. 5º Os vencedores do prêmio, de cada região, indicados como representantes oficiais do trabalho, participarão da solenidade de entrega da premiação em Brasília (DF), com despesas de deslocamento e hospedagem custeadas pela ESMPU, exceto quando o estudante residir ou estiver cursando a graduação no Distrito Federal, ficando vedada a representação por procuração.

Art. 6º Os critérios e detalhamentos para a realização deste Prêmio e demais informações pertinentes constam no Regulamento disponível no sítio da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (www.esmpu.gov.br) e no Boletim de Serviço do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (BS-MPU), na forma prevista pelo § 4.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da ESMPU.

Art. 8º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 62, de 21 de setembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TEIXEIRA VINHAES, matrícula nº 17870-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

Nota de empenho: 2009NE000264

Objeto: Fornecimento, montagem, instalação e garantia de funcionamento de microcomputadores de mesa com monitores de vídeo, teclados e mouses para a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, na quantidade de 51 (cinquenta e um) conjuntos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 9869-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO

(Objeto da Portaria nº 60, de 17 de setembro de 2009, publicada no DOU, Seção 1, 18 de setembro de 2009, p. 104)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DO OBJETO

Art. 1º O Concurso ESMPU de Monografias 2009 tem por objeto a premiação de trabalho acadêmico de qualidade e regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º A Secretaria de Ensino e Pesquisa da ESMPU será a responsável pela coordenação do concurso.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão concorrer trabalhos individuais de candidatos nas seguintes categorias:

I – estudantes de graduação;

II – servidores do MPU.

§ 1º Cada candidato somente concorre com um único trabalho.

§ 2º Na categoria estudantes poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que estejam regularmente matriculados em qualquer período de cursos de graduação vinculados a Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas devidamente reconhecidas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

§ 3º É vedada a coautoria.

§ 4º No caso de o servidor do MPU estar cursando graduação, deverá optar por uma das categorias elencadas.

DO TEMA

Art. 4º A monografia deverá versar sobre o tema:

“Presunção de inocência e execução provisória da sentença penal condenatória no direito brasileiro e no comparado: uma visão crítica”

§1º A pesquisa de direito comparado deverá abranger o estudo do tema no Brasil e, pelo menos, em um país da América e/ou Europa Ocidental.

§2º Serão eliminadas as monografias limitadas à mera descrição do sistema comparado e das opiniões nele majoritárias, quando desacompanhadas de opinião crítica do autor.

§ 3º O texto deverá ser redigido em língua portuguesa, segundo a norma culta e o novo acordo ortográfico, observados os critérios de clareza, objetividade, coerência, coesão, argumentação lógica, correção gramatical e precisão vocabular.

DA PREMIAÇÃO

Art. 5º Serão premiados, em dinheiro os dois primeiros colocados em cada uma das categorias previstas no artigo 3º.

Parágrafo único. Quando nenhuma das monografias inscritas possuir qualidade satisfatória ou estiver adequada ao tema, a Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio a nenhuma das categorias.

Art. 6º A premiação total a ser paga em dinheiro aos vencedores será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), distribuída da seguinte forma:

I – na categoria estudantes de graduação:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;

b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o 2º colocado;

II – na categoria servidores do MPU:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;

b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o 2º colocado.

Parágrafo único. Os valores dos respectivos prêmios serão líquidos e estarão isentos de incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

Art. 7º Ao classificado em terceiro lugar será concedida menção honrosa, em cada categoria.

DOS PRAZOS E DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 8º As inscrições estarão abertas a partir do dia 18/9/2009 e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas por meio de carta registrada ou encomenda expressa, do tipo Sedex, até o dia 29/01/2010, para o seguinte endereço:

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Secretaria de Ensino e Pesquisa

Concurso ESMPU de Monografias 2009

SGAS Avenida L2-Sul, Quadra 604, Lote 23, Sala 227

CEP 70200-901 – Brasília-DF, Brasil

§ 1º Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada.

§ 2º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição e comprovantes, devidamente preenchidos e assinados, conforme formulário (Anexo I);

b) cópia do documento de identidade;

c) breve currículo atualizado com até 10 (dez) linhas, assinado;

d) para a categoria estudantes de graduação, documento da Instituição de Ensino Superior comprovando que o candidato está regularmente matriculado em 2009 em curso de graduação devidamente reconhecido pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;

e) para a categoria servidores do MPU, indicação obrigatória, no formulário do Anexo I, de número de matrícula, ramo do MPU a que pertence e unidade de lotação onde o servidor se encontra em exercício;

f) monografia impressa – apenas uma via –encadernada com espiral ou grampeada;

g) CD-Rom contendo o arquivo magnético da monografia, compatível com as versões 95 ou superior do MS-Word e, quando se tratar de planilhas ou gráficos, compatível com as versões 95 ou superior do MS-Excel. O arquivo magnético deverá ser idêntico à versão impressa.

§ 3º A inscrição está restrita a trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa, ou em livro. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

§ 4º A inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo candidato.

Art. 9º As inscrições que não atenderem ao disposto nos arts. 3º, 4º e 8º serão desclassificadas.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas no endereço eletrônico <monografia2009@esmpu.gov.br>.

Art. 10. Os originais da monografia deverão ser digitados em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço duplo entre linhas e parágrafo de 1,25cm, em papel no formato A-4 (210mm x 297mm), com margem esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm, em apenas uma face, e a monografia deverá, ainda, ser apresentada com número de páginas entre 30 e 40, excetuadas as referências bibliográficas e os anexos.

§ 1º O corpo do trabalho deve obedecer, preferencialmente, às normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) e ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo, obrigatoriamente:

a) Resumo da monografia, com até 500 palavras;

b) Sumário;

c) Introdução;

d) Desenvolvimento;

e) Conclusões e

f) Referências bibliográficas.

§ 2º O resumo, cujo conteúdo é parte integrante da avaliação, deverá informar os elementos fundamentais da monografia, ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado, síntese dos resultados, destacando a contribuição do trabalho e principais conclusões.

§ 3º Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se o máximo de subtítulos de quarta ordem (p. ex., 1.1.1.1).

§ 4º As transcrições de textos de outros autores deverão ser digitadas com recuo de 1,25cm à esquerda, justificado, em fonte Arial Regular, corpo 11, sem aspas, utilizando-se o itálico apenas nos destaques.

§ 5º Todos os destaques do original deverão ser digitados apenas em itálico, nunca em negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula); o negrito poderá constar apenas nos títulos e subtítulos.

§ 6º As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar padronizadas de acordo com as Normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10520).

§ 7º As notas de rodapé, tabelas, figuras e gráficos deverão ser numerados sequencialmente por toda a monografia.

Art. 11. A monografia e o arquivo magnético deverão ser apresentados sem nenhuma informação que identifique o autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Assim, em nenhuma hipótese devem ser mencionados no texto os nomes do autor, da instituição de ensino ou do professor orientador. A identificação do autor se dará exclusivamente por meio da ficha de inscrição.

Art. 12. O tema do concurso (previstos no art. 4º) e o título da monografia (a ser indicado pelo candidato) deverão ser exibidos na capa do trabalho e no resumo.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 13. A escolha dos trabalhos das duas categorias será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim, presidida pelo Diretor-Geral da ESMPU ou autoridade por ele delegada.

Art. 14. A Comissão Julgadora será composta por até cinco membros, designados em ato específico da ESMPU.

§ 1º A Comissão Julgadora poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros, registrando suas decisões em Ata.

§ 2º Os critérios de avaliação serão estabelecidos pela Comissão Julgadora.

§ 3º A ESMPU custeará eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos membros da Comissão Julgadora para Brasília, quando for o caso.

§ 4º A critério do Diretor-Geral, poderá ser constituída uma Comissão Julgadora para cada categoria.

§ 5º Poderá, ainda, o Diretor-Geral, indicar um servidor da ESMPU para secretariar os trabalhos da Comissão Julgadora.

§ 6º A Comissão Julgadora poderá constituir Comissão Especial para o exame preliminar dos requisitos formais da monografia.

§ 7º A Comissão Especial sugerirá a rejeição liminarmente dos trabalhos em desacordo com o disposto no art. 4º, § 3º, e art. 10 e §§ 1º a 7º.

Art. 15. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

DO RESULTADO E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 16. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível no sítio da ESMPU (<www.esmpu.gov.br>) no mês de março de 2010.

Art. 17. A solenidade de premiação ocorrerá no mês de março de 2010, em Brasília, Distrito Federal, na sede da ESMPU.

Parágrafo único. Para que participem da cerimônia de premiação, as despesas com deslocamento e hospedagem, em território nacional, dos três primeiros colocados em cada categoria serão custeadas pela ESMPU, desde que não estudem, trabalhem ou residam no Distrito Federal, ficando vedada a representação por procuração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. É vedada a participação de membros ou parentes da Comissão Julgadora do Concurso, bem como de servidores em exercício na ESMPU.

Art. 19. Os direitos autorais das monografias premiadas ou agraciadas com Menção Honrosa pertencem aos respectivos autores, reservando-se à ESMPU a prerrogativa de publicá-las e divulgá-las nos seus sítios oficiais na internet, por qualquer forma ou processo, em qualquer idioma, em conjunto ou separadamente, independentemente de autorização do autor.

Parágrafo único. Os originais das monografias não serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 20. O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da ESMPU.

Informações:

Fone: (61) 3313-5305, 3313-5159 ou 3313-5155 – Fax: (61) 3313-5177

E-mail: <monografia2009@esmpu.gov.br>

informações: <www.esmpu.gov.br>

ANEXO I

Concurso ESMPU de Monografias 2009 FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato		
Nome completo do autor		
Data de nascimento	CPF	
Identidade nº	Órgão Expedidor	
Endereço		
Bairro	Cidade	
UF	CEP	
DDD	Telefone(s)	E-mail
Categoria		
() Universitário de graduação	Curso:	
	Instituição:	
	Matrícula no MPU:	
	Ramo:	
() Servidor do MPU	Unidade de exercício:	
Local e data		
Assinatura do candidato		

REGULAMENTO

Prêmio ESMPU de Jornalismo Universitário 2009

(Objeto da Portaria nº 61 de 17 de setembro de 2009, publicada no DOU, Seção 1, de 18 de setembro de 2009, p.104)

DO PRÊMIO

Art. 1º Aprovado pelo CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, o Prêmio ESMPU de Jornalismo Universitário 2009 – 2ª Edição será regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O Prêmio tem o objetivo de aproximar a sociedade do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, estimulando a produção de reportagens capazes de esclarecer o público em geral sobre as atribuições e o trabalho de qualquer um dos ramos da instituição.

Art. 3º - O Prêmio reconhecerá as melhores matérias, reportagens e entrevistas sobre a atuação de qualquer um dos ramos do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), produzidas por estudantes de graduação de Jornalismo e veiculadas em jornais-laboratório (de rádio, de televisão – emissoras de sinal aberto ou fechado –, impresso e online) mantidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Dos trabalhos

Art. 4º Os trabalhos jornalísticos concorrentes (reportagens, matérias e entrevistas) deverão ser produzidos e veiculados em 2009.

Art. 5º Os trabalhos poderão ser produzidos individualmente ou em grupos formados por, no máximo, três estudantes.

Art. 6º Todos os trabalhos inscritos deverão ter a comprovação da autoria por estudantes regularmente matriculados no curso de Jornalismo e de que foram veiculados em jornais-laboratório vinculados ao curso de graduação ou mantidos pela Instituição de Ensino.

Parágrafo 1º No caso de reportagens ou entrevistas veiculadas em JORNAL-LABORATÓRIO IMPRESSO, a comprovação dar-se-á com a apresentação da reportagem original, de forma que seja possível identificar o nome do veículo, o nome do repórter, a data e o local da publicação.

Parágrafo 2º No caso de reportagens ou entrevistas veiculadas em jornal-laboratório de rádio, a comprovação dar-se-á com a apresentação de dois CDs ou DVDs com a cópia do script e a cópia da reportagem, que deverá ter no mínimo dois e no máximo cinco minutos. A gravação deverá trazer a vinheta do programa de rádio para fins de comprovação da veiculação.

Parágrafo 3º No caso de reportagens ou entrevistas veiculadas em jornal-laboratório de televisão, a comprovação dar-se-á com a apresentação de dois CDs ou DVDs com a cópia do script e a cópia da reportagem, que deverá ter no mínimo dois e no máximo dez minutos. A gravação deverá trazer a vinheta do programa de televisão para fins de comprovação da veiculação.

Parágrafo 4º No caso de reportagens ou entrevistas veiculadas em jornal-laboratório online (Internet ou intranet), a comprovação dar-se-á com a apresentação de duas cópias impressas da matéria publicada e de duas cópias impressas da página inicial do site, trazendo a matéria concorrente como manchete ou destaque.

Art. 7º Além do exigido no artigo anterior, os estudantes deverão apresentar declaração assinada pelo professor responsável pela disciplina ou pelo jornal-laboratório, atestando a autoria do material e a data de veiculação.

Parágrafo único. Para as matérias de rádio e televisão, a declaração deverá trazer ainda a indicação da(s) emissora(s) em que o trabalho foi exibido, sejam elas mantidas ou não pela respectiva Instituição de Ensino.

Art. 8º No caso de trabalhos não-assinados, assinados com pseudônimos ou não claramente creditados como matérias veiculadas em jornais-laboratório de rádio ou televisão, a autoria deverá ser atestada, por escrito, pelo professor responsável pela disciplina ou pelo jornal-laboratório e também pelo coordenador do curso.

Art. 9º As matérias inscritas deverão ter, explicitamente, no mínimo, dois entrevistados, sob pena de desclassificação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 10. O Prêmio ESMPU de Jornalismo Universitário contemplará 10 (dez) trabalhos, sendo dois trabalhos premiados para cada região brasileira, em qualquer modalidade jornalística veiculada em jornais-laboratório (rádio, televisão, impresso ou online).

Art. 11. O Prêmio ESMPU de Jornalismo Universitário distribuirá o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em premiação.

Art. 12. Serão contempladas as cinco regiões do Brasil, com prêmios em dinheiro, livres de dedução ou incidência de impostos.

Parágrafo 1º - Será premiada com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a melhor matéria produzida em cada uma das cinco regiões brasileiras (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste), considerada a localização da Instituição na qual o estudante está matriculado.

Parágrafo 2º - Será premiada com R\$ 3.000,00 (três mil reais) a segunda melhor matéria produzida em cada uma das cinco regiões brasileiras (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste), considerada a localização da Instituição na qual o estudante está matriculado.

Art. 13. O prêmio será pago aos estudantes autores das matérias classificadas em primeiro e segundo lugares.

Parágrafo único. Caso o trabalho premiado seja de autoria de mais de uma pessoa, o estudante indicado pelo grupo receberá o prêmio, ficando a critério do próprio grupo a decisão sobre a melhor forma de dividi-lo.

Art. 14. Ao terceiro colocado de cada região será concedida menção honrosa.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário disponível no endereço www.esmpu.gov.br até o dia 29 de janeiro de 2010.

Art. 16. Os participantes deverão encaminhar a ficha de inscrição impressa e as cópias dos trabalhos pelo correio para a Assessoria de Comunicação da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU) – Avenida L2 Sul, Quadra 603/604, Lote 23, CEP 70200-901, Brasília-DF.

Art. 17. Os trabalhos elaborados por equipe deverão, na ficha de inscrição, indicar o nome do representante para fins de contato e premiação.

Art. 18. O envelope deverá estar lacrado, contendo, na sua parte externa frontal, a inscrição PRÊMIO ESMPU de Jornalismo Universitário, e, no verso, a identificação do remetente: nome, endereço residencial ou profissional e telefone para contato.

Art. 19. Os trabalhos concorrentes deverão ser postados até o dia 29 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Será observada a data de postagem constante no Aviso de Recebimento dos Correios, para efeito de aceitação da inscrição do trabalho.

Art. 20. No caso de inscrição de mais de um trabalho do mesmo concorrente, deverá o estudante enviá-los com a respectiva documentação em envelopes separados.

Art. 21. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, assim como todo o material enviado para a inscrição.

Art. 22. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos de interesse da ESMPU, desde que citada a fonte, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores.

Parágrafo único. Ao enviar a ficha de inscrição à ESMPU, o(s) autor(es) estará(ão) automaticamente autorizando a utilização do(s) seu(s) trabalho(s) na forma acima descrita, sem qualquer tipo de compensação ou indenização.

Art. 23. Qualquer dúvida a respeito do prêmio ou da forma de inscrição poderá ser enviada para o e-mail ascom@esmpu.gov.br.

Da Comissão Julgadora e da apuração dos resultados

Art. 24. Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por 7 (sete) membros, de acordo com a seguinte composição:

a) 1 (um) membro de qualquer um dos ramos MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, indicado pela Direção-Geral da ESMPU;

b) 1 (um) assessor de comunicação do quadro do MPU, indicação pela Direção-Geral da Escola;

c) 1 (um) jornalista indicado pela Rede Record de Televisão;

d) 1 (um) jornalista indicado pela Band News FM e Band Brasília;

e) 1 (um) jornalista indicado pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares de Comunicação – Intercom;

f) 1 (um) jornalista indicado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;

g) 1 (um) representante do CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASÍLIA (Crub).

Parágrafo 1º Os integrantes da Comissão Julgadora serão escolhidos entre profissionais com mais de dois anos de exercício profissional.

Parágrafo 2º O presidente da Comissão Julgadora será designado pela Direção-Geral da ESMPU.

Art. 25. A Comissão Julgadora lavrará ata circunstanciada das reuniões que realizar e, ao final, emitirá sua decisão, conforme os critérios de avaliação dispostos neste Regulamento.

Art. 26. Os trabalhos serão avaliados por região, procedendo-se à votação aberta pelos integrantes da Comissão. Dessa votação, serão escolhidos os três primeiros colocados de cada região.

Art. 27. O resultado do julgamento será amplamente divulgado, inclusive na imprensa oficial, com a designação de data e forma para a entrega dos prêmios.

Art. 28. Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso.

Art. 29. No ato da inscrição, os autores dos trabalhos concorrentes aceitam, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhecem a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.

Art. 30. O trabalho da Comissão Julgadora será voluntário, a título gratuito, ficando vedada qualquer forma de remuneração.

Parágrafo único – A ESMPU custeará despesas decorrentes da participação na Comissão Julgadora dos membros não-residentes em Brasília, com passagens, hospedagem e alimentação.

DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

Art. 31. Serão premiadas as reportagens e entrevistas que conseguirem traduzir, de maneira correta e esclarecedora, o papel de qualquer um dos quatro ramos do MPU e da instituição como agente de transformação da sociedade e de promoção da cidadania.

Art. 32. A Comissão Julgadora adotará como critérios de avaliação os seguintes tópicos:

- a) atualidade (gancho jornalístico) e relevância do tema;
- b) profundidade de sua abordagem;
- c) impacto e benefícios ao público interessado;
- d) qualidade técnica de forma e conteúdo;
- e) precisão no eventual emprego de termos jurídicos e na designação de cargos; e
- f) abordagem acessível, correta e esclarecedora sobre atuação e atribuições de qualquer um dos ramos do MPU.

Art. 33. A Comissão Julgadora, por voto da maioria absoluta dos seus membros (metade dos votos mais um, presentes todos os membros da Comissão), poderá decidir pela não-premiação, caso conclua que nenhum dos trabalhos inscritos oferece nível de qualidade compatível com a natureza e os objetivos do Prêmio.

Art. 34. A cópia indevida de parte ou da íntegra de textos jornalísticos divulgados na Internet ou em qualquer veículo de comunicação implica a desclassificação imediata do(s) candidato(s).

Do resultado e da entrega da premiação

Art. 35. A Comissão Julgadora divulgará, no endereço www.esmpu.gov.br, os resultados do Prêmio em março de 2010.

Art. 36. Os vencedores (1º e 2º lugar de cada uma das regiões brasileiras) participarão de solenidade de entrega do prêmio a ser realizada em Brasília-DF, em data a definir, com passagem e hospedagem custeadas pela ESMPU, salvo para estudantes residentes no Distrito Federal.

Parágrafo único. No caso de ser premiada matéria elaborada por mais de um estudante, a ESMPU custeará a passagem e hospedagem de um único representante, cujo nome deverá ser escolhido pelo grupo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. O material encaminhado para a inscrição ao Prêmio ESMPU de Jornalismo Universitário não será devolvido, passando a integrar o patrimônio cultural e científico da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e podendo ser por ela livremente publicado e reproduzido, no todo ou em parte, independente de autorização do autor.

Art. 38. A ESMPU poderá, de acordo com a sua conveniência, providenciar a publicação de qualquer trabalho, em meio eletrônico ou impresso, ainda que as matérias não tenham sido premiadas.

Art. 39. O candidato é responsável pela autoria do trabalho e por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 40. Ficam impedidos de concorrer à premiação trabalhos de autoria dos membros da Comissão Julgadora, bem como qualquer trabalho de autoria de servidor em exercício na ESMPU.

Art. 41. Ficam impedidos de participar os estudantes de Jornalismo que cumpram programas de estágio em qualquer órgão do MPU.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, por votação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 223/2009. GENÉSIO RAMOS NETO, Chefe da DIVISÃO DE TECNOLOGIA NA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.487,72 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a Fortaleza, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, para participar do 15º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CIAED, realizado no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, na cidade de Fortaleza/CE.

Proposta e Concessão de Diárias nº 224/2009. LEILA REZENDE MATOS, Técnico Administrativo na ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.350,22 (mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à viagem a Fortaleza, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, para participar do 15º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CIAED, realizado no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, na cidade de Fortaleza/CE.

Proposta e Concessão de Diárias nº 225/2009. MARCOS MELLO NÓBREGA SOARES, Técnico Administrativo na ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.350,22 (mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à viagem a Fortaleza, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, para participar do 15º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CIAED, realizado no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, na cidade de Fortaleza/CE.

Proposta e Concessão de Diárias nº 226/2009. ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, Chefe do NEAD na ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.350,22 (mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à viagem a FORTALEZA, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, para participar do 15º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CIAED, realizado no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, na cidade de Fortaleza/CE.

Proposta e Concessão de Diárias nº 227/2009. VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA, Chefe do SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA na ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.350,22 (mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à viagem a Fortaleza, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, para participar do 15º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CIAED, realizado no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2009, na cidade de Fortaleza/CE.

Proposta e Concessão de Diárias nº 228/2009. DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 919,54 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a Goiânia, no período de 14 a 16 de setembro de 2009, para participar do Congresso O SISTEMA PENAL NO ESTADO SOCIAL E DEMOCRÁTICO DE DIREITO, realizado no período de 14 a 15 de setembro de 2009, na cidade de Goiânia/GO.

Proposta e Concessão de Diárias nº 229/2009. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a Salvador, no período de 15 a 20 de setembro de 2009, para participar do “IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Salvador/BA. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1359/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 230/2009. ANA MARIA GUERRERO GUIMARÃES, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a SALVADOR, no período de 15 a 18 de setembro de 2009, para participar do “IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Salvador/BA. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1359/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 231/2009. ANDERSON VAGNER GÓIS DOS SANTOS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a SALVADOR, no período de 15 a 20 de setembro de 2009, para participar do “IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Salvador/BA. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1359/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 232/2009. JERUSA BURMANN VIECILI, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a SALVADOR, no período de 15 a 20 de setembro de 2009, para participar do “IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Salvador/BA. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1359/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 233/2009. LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a SALVADOR, no período de 15 a 18 de setembro de 2009, para participar do “IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Salvador/BA. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1359/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 234/2009. PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR, Promotor de Justiça. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a SALVADOR, no período de 15 a 19 de setembro de 2009, para participar do “IV SIMPÓSIO

INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Salvador/BA. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1359/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 235/2009. VINICIUS FERNANDO ALVES FIRMINO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a SALVADOR, no período de 15 a 18 de setembro de 2009, para participar do “IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS”, realizado no período de 15 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Salvador/BA. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1359/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 236/2009. LUCIANO MARQUES DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos), referente à viagem a CAMPINAS, no dia 18 de setembro de 2009, para conduzir o Procurador do Trabalho Srº OMAR AFIF que participará como palestrante no Simpósio “A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DEFESA DOS INTERESSES COLETIVOS TRABALHISTAS – TENDÊNCIAS E DESAFIOS”, realizado no dia 18 de setembro de 2009, na cidade de Campinas/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 237/2009. ROBERTO CARLOS VISCARDI, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos), referente à viagem a CAMPINAS, no dia 18 de setembro de 2009, para conduzir o Palestrante Srº ERICSON CRIVELLI que participou do Simpósio “A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DEFESA DOS INTERESSES COLETIVOS TRABALHISTAS – TENDÊNCIAS E DESAFIOS”, realizado no dia 18 de setembro de 2009, na cidade de Campinas/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 238/2009. CANCELADO

Proposta e Concessão de Diárias nº 239/2009. IGOR CESAR SCHMITZ, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 211,36 (duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a Porto Alegre, nos dias 17 e 18 de setembro de 2009, para conduzir a Procuradora da República Srª ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI que participou do Simpósio “FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Porto Alegre/RS.

Proposta e Concessão de Diárias nº 240/2009. ANGELA MARIA ZANINI, Analista Processual. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), referente à viagem a Porto Alegre, no período de 16 a 19 de setembro de 2009, para participar do Simpósio “FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Porto Alegre/RS. Bolsa calculada conforme Memorando nº 1.406/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 241/2009. ROSANE CIMA CAMPIOTTO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a Porto Alegre, no período de 17 a 18 de setembro de 2009, para participar do Simpósio “FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Porto Alegre/RS. Bolsa calculada conforme Memorando nº 1.406/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 242/2009. LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total sem descontos de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem a Porto Alegre, no dia 16 de setembro de 2009, para participar do Simpósio “FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Porto Alegre/RS. Bolsa calculada conforme Memorando nº 1.406/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 243/2009. SANDRA FABIOLA KIRCHHOF, Analista de Documentação. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total sem descontos de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, no período de 16 a 20 de setembro de 2009, para participar do Simpósio “FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Porto Alegre/RS. Bolsa calculada conforme Memorando nº 1.406/2009/ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias nº 244/2009. HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, Técnico Administrativo na ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.112,04 (mil cento e doze reais e quatro centavos), referente à viagem a FORTALEZA, no período de 26 a 30 de setembro de 2009, para participar do “15º CONGRESSO INTERNACIONAL

ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CIAE”, realizado no período de 26 a 30 de setembro de 2009, na cidade de Fortaleza/CE.

Proposta e Concessão de Diárias nº 245/2009. MARCELO LOPES MARTINS, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), referente à viagem a Porto Alegre, no período de 17 a 18 de setembro de 2009, para conduzir o participante Srº FABIANO MORAES que participou do Simpósio “FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2009, na cidade de Porto Alegre/RS.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01/2009

Proponente: JOSÉ LEÃO DE MELO JÚNIOR – CHEFE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA (NULOG/SAT). Suprido: JOANA D'ARC ANDRADE MATOS – Matrícula 9590. Justificativa: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência do NÚCLEO DE LOGÍSTICA.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Processo: 0.01.000.000770/2009-61

Período de aplicação: 23/09/2009 a 30/11/2009

Período de prestação contas: 01/12/2009 a 23/12/2009.

Data da concessão: 23/09/2009

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 11 de setembro de 2009.

Processo nº 0.01.000.000780/2009-05. ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO JACOBINA DE BRITO. RECONHEÇO a dívida relativa a despesas do corrente exercício, referente à realização do Curso “SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO” a membros do MPT e analistas periciais da PRT-10ª REGIÃO, no dia 03/09/2009, no valor de R\$ 1.669,76 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e parecer seleg/conor/audin – mpu/nº 0323/2003.

Em 14 de setembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.000805/2009-62. Empresa FUNDAÇÃO UNIVERSA. RECONHEÇO a dívida relativa a despesas do exercício corrente, de que trata o referente a despesas com realização da pesquisa “Conciliação e conflito no sistema penal: da operacionalidade do sistema penal à demanda pela intervenção penal” no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais). Fundamento legal: nos termos constantes do parecer SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

MARCOS KIMURA
Ordenador de Despesas

AUDITORIA INTERNA

Portaria nº 02, de 22 de setembro de 2009.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria PGR nº 200, de 28 de abril de 2009, resolve:

Delegar ao Coordenador da COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS DE PROVIMENTO E VACÂNCIA da AUDIN-MPU competência para emitir manifestação quanto à legalidade dos atos de admissão e desligamento de membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e para determinar, quando for o caso, as diligências que se fizerem necessárias nos correspondentes processos, revogada a Portaria AUDIN-MPU nº 02, de 19 de janeiro de 2006, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO nº 01, de janeiro de 2006, página 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
Auditor-Chefe

SECRETARIA GERAL

Portaria nº 80, de 08 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, na qualidade de Presidente do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLAN-ASSISTE, e tendo em vista o disposto no artigo 56, VII, e artigo 60 do Regulamento Geral, aprovado pela Portaria PGR Nº 629, de 06 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º – Nomear os integrantes do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PLAN-ASSISTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO:

CARLOS ALBERTO CANTARUTTI, Presidente da ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e Territórios como representante das entidades de classe dos membros na qualidade de Presidente do referido Conselho;

ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA, Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, como representante das entidades de classe de âmbito nacional dos servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO;

RHEA SILVIA MACHADO BRAZ, Representante da SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO;

MICHEL ÂNGELO VIEIRA OCKE, Representante da Auditoria Interna do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO;

ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Diretor Executivo do MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, como representante da Comissão Diretora do PLAN-ASSISTE;

Art. 2º – Para fins desta norma, os representantes das entidades de classes dos membros e servidores cumprirão mandato de seis meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2009.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 14 de setembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.010437/2009-42. SIDNEY REIS DE SOUZA. HOMOLOGO a lotação provisória do servidor no CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para exercício de função de confiança. Fundamento legal: art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 16 de setembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.011029/2009-16. RENATO JOSÉ NEVES CRUZ. AUTORIZO a lotação provisória do servidor no CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para exercício de função de confiança. Fundamento legal: art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 17 de setembro de 2009.

Processo nº 08130.002616/2006-45. CLÁUDIO JOSÉ DE PAIVA LAURENTINO. REVOGO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, autorizada por meio do Despacho SG/MPU de 28/05/2007.

Processo nº 1.00.000.001989/2008-89. ALOÍSIO GOMES DORNELAS. AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO EM MINAS GERAIS. Fundamento legal: art. 36, inciso III, alínea ‘b’ da Lei n.º 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea “b”

da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/03/2007, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 1 (um) ano, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga, conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria mencionada.

Processo nº 1.00.000.001643/2008-81. MAURÍCIO DIBI BEVILÁQUA. REVOGO a lotação provisória do interessado na PRT4ª REGIÃO, OFÍCIO DE SANTA MARIA/RS, devendo o servidor retornar à sua Unidade de origem.

Em 30 de setembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.011139/2009-70. FERNANDA MEIRA VELLOSO SANTOS. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA. Fundamento legal: art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei nº 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007, condicionada a prorrogação a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 6 (seis) meses, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga, conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria mencionada.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário Geral

PLAN-ASSISTE

NORMA COMPLEMENTAR Nº 05

Em 28 de abril de 2009.

Altera a norma complementar nº 1, de 21 de dezembro de 2007

O CONSELHO GESTOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso V, do Regulamento Geral do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – PLAN-ASSISTE, aprovado pela Portaria PGR/MPU N.º 629, de 6/12/2007, resolve aprovar a seguinte Norma Complementar:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Norma Complementar nº 1, de 21 de dezembro de 2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

III –.....

.....

e) ex-cônjuge ou ex-companheiro (a), mediante determinação judicial.”

.....

§ 8º Para cada beneficiário indicado nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso III deste artigo, a contribuição mensal, definida no art. 45, inciso I, alínea “a”, do Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE, será acrescida de uma contribuição mensal adicional de 1,5% da maior remuneração do cargo de analista do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, considerando-se, para este fim, o somatório do vencimento básico e GAMP. U.

§ 9º Em caso de invalidez dos beneficiários indicados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso III deste artigo, desde que atestada pela CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE DO PLAN-ASSISTE, o titular ficará dispensado da contribuição adicional definida no parágrafo anterior correspondente ao beneficiário declarado inválido.

.....

§ 11 O ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), aceito como beneficiário mediante determinação judicial, arcará com contribuição mensal equivalente a 3% (três por cento) da maior remuneração do cargo de analista do MPU, considerando-se, para este fim, o somatório do vencimento básico e GAMP. U.

§ 12 Perderá a condição de beneficiário do Programa o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) quando se casar, constituir união estável ou cessar a vigência da decisão judicial que determinou a sua inclusão como beneficiário.”

“Art. 2º

.....

IV – cópia de decisão judicial determinando sua inclusão no Programa, para os beneficiários listados na alínea “e” do inciso III, do art. 1º desta Norma.”

Art. 2º Esta Norma Complementar entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS

Presidente do Conselho Gestor

MOISÉS ANTONIO DE FREITAS
Membro do Conselho Gestor

PAULO MACHADO
Membro do Conselho Gestor

MARCELO JOSÉ CARRIL PINHEIRO
Membro do Conselho Gestor

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2009

Termo de Credenciamento nº 001/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a FISIOTRAT CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.31.000.000749/2009-71, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000074, de 23/03/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 14/09/2009 a 13/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado MARINALVA DA COSTA SOUTO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2009

Termo de Credenciamento nº 002/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a BIANCA VIEIRA BESSA. Objeto: prestação de serviços Odontológicos. Processo: 08148.00192/09. Elemento de despesa: 33.90.36.30 - Serviços Médicos e Odontológicos Prestados por Pessoa Física. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2009NE000056, de 28/01/2009. Vigência: 11/09/2009 a 10/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDIMILSON AVELINO DA SILVA e pelo Credenciado BIANCA VIEIRA BESSA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2009

Termo de Credenciamento nº 02/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o CENTRO DE ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA BAUMOTTE LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08190.135319/09-33. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 14/09/2009 a 13/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado LÚCIA REGINA MACHADO BAUMOTTE.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2009

Termo de Credenciamento nº 002/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TERAPIAS INTEGRADAS. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.31.000.000854/2009-19. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000074, de 23/03/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 14/09/2009 a 13/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado LUCILENE MARQUES SCHITTINI.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2009

Termo de Credenciamento nº 03/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA BIOBUCAL LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08190.135320/09-12. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota

de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 16/09/2009 a 15/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado KARLA CRISTINA GUIMARÃES DAL SECCHI.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2009

Termo de Credenciamento nº 04/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o CENTRO ODONTOLÓGICO CUIDAR LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08190.158506/09-40. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 11/09/2009 a 10/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado ERIKA SILVA COSTA TABALIPA.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2009

Termo de Credenciamento nº 04/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o MEDFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA. OBJETO: Prestação de serviços paramédicos de fisioterapia. PROCESSO: 1.17.000.000619/2009-16. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF nº 2009NE000061, de 04/02/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT nº 2009NE000065, de 24/07/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM nº 2009NE000009, de 02/01/2009. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 11/09/2009 a 10/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado DENILSON XAVIER CORDEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009

Termo de Credenciamento nº 005/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ROSINEIDE SANTOS AMORIM BRITO. Objeto: Prestação de serviços odontológicos na especialidade de Odontopediatria. Processo: 1.18.000.001185/2009-26. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho: 2009NE000042, de 11/02/2009 Vigência: 21/07/2009 a 20/07/2014. Assinatura: Credenciante: Dr. EDMILSON AVELINO DA SILVA e Credenciado: ROSINEIDE SANTOS AMORIM BRITO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009

Termo de Credenciamento nº 05/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a IEEP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08190.135336/09-52. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 16/09/2009 a 15/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado MARCOS COELHO SANTIAGO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2009

Termo de Credenciamento nº 06/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a L & F ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08190.135407/09-07. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 11/09/2009 a 10/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado LAILA NARY SAAD PASQUALI.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2009

Termo de Credenciamento nº 07/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a AC ODONTOCLÍNICA SS LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08190.158504/09-14. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 11/09/2009 a 10/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado ABEL DOMINGOS DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2009

Termo de Credenciamento nº 07/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e LUCAS FRAGA GOMES. OBJETO: Prestação de serviços psicológicos. PROCESSO: 1.17.000.000941/2009-37. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF nº 2009NE000062, de 04/02/2009. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT nº 2009NE000086, de 10/02/2009. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM nº 2009NE000008, de 02/01/2009. Vigência: 03/08/2009 a 02/08/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado LUCAS FRAGA GOMES.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2009

Termo de Credenciamento nº 08/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e AUDIVIT AUDITORIA MÉDICA VITÓRIA S/S LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de perícia médica. PROCESSO: 1.17.000.000800/2009-14. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF nº 2009NE000061, de 04/02/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT nº 2009NE000065, de 24/07/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM nº 2009NE000009, de 02/01/2009. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 24/08/2009 a 23/08/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado DÉLIO DA SILVA FARIA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2009

Termo de Credenciamento nº 08/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORAL ARTE LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08190.158508/09-75. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 14/09/2009 a 13/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado LUCIANO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2009

Termo de Credenciamento nº 008/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e FÁBIO PONTES DA SILVA. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.26.000.002159/2009-43. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000047, de 29/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000031, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008. Vigência: 21/09/2009 a 20/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado FÁBIO PONTES DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2009

Termo de Credenciamento nº 009/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e JANAÍNA REZENDE. Objeto: Prestação de serviços odontológicos na especialidade de Prótese. Processo:

1.18.000.001160/2009-22. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho: 2009NE000042, de 11/02/2009 Vigência: 17/08/2009 a 16/08/2014. Assinatura: Credenciante: Dr. EDMILSON AVELINO DA SILVA e Credenciado: JANAÍNA REZENDE.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2009

Termo de Credenciamento nº 09/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o NASCI – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE AO CUIDADO INFANTIL S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 08190.158507/09-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 29/09/2009 a 28/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado PAULO ROBERTO VILELA PINTO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2009

Termo de Credenciamento nº 10, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a ASL – ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médico-Hospitalares. Processo: 08118.000331/2009-194. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000045, de 28/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000061, de 06/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 18/09/2009 a 17/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado EVA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES e SÉRGIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2009

Termo de Credenciamento nº 010/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LORENA HELOU RAMOS. Objeto: Prestação de serviços odontológicos na especialidade de Dentística. Processo: 1.18.000.001184/2009-81. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho: 2009NE000042, de 11/02/2009 Vigência: 17/08/2009 a 16/08/2014. Assinatura: Credenciante: Dr. EDMILSON AVELINO DA SILVA e Credenciado: LORENA HELOU RAMOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2009

Termo de Credenciamento nº 11/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ANDRESSA DE SOUSA FIGUEIREDO. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.21.000.001197/2009-65 Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: 2009NE000134, de 16/02/2009; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: 2009NE000072, de 16/02/2009; Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: 2009NE000008, de 02/01/2009. Vigência: 24/09/2009 a 23/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante: EDIMILSON AVELINO DA SILVA e pelo Credenciado: ANDRESSA DE SOUSA FIGUEIREDO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2009

Termo de Credenciamento nº 11/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a OTOFACE – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 08190.135321/09-85. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 29/09/2009 a 28/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2009

Termo de Credenciamento nº 13/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o INSTITUTO DURÃES – MEDICINA E ESTÉTICA ESPECIALIZADAS S/S. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 08190.158505/09-87. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 28/09/2009 a 27/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado RODRIGO TAMIETTI DURÃES.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2009

Termo de Credenciamento nº 014/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e RADIOGYN RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE GOIÂNIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos na especialidade de Radiologia Odontológica. Processo: 1.18.000.001132/2009-13. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2009NE000043, de 11/02/2009. Vigência: 18/08/2009 a 17/08/2014. Assinatura: Credenciante: Dr. EDMILSON AVELINO DA SILVA e Credenciado: GUILHERME DE PAIVA NERY.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2009

Termo de Credenciamento nº 014/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e TATIANA CRISTINA GONZALEZ. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos – Fonoaudiologia. Processo: 1.34.001.002656/2009-60. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000115, de 15/01/09, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000121, de 28/01/09. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, de 02/01/09. Vigência: 15/09/2009 à 14/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado IEDA MARIA INOUE GOTTARDI.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2009

Termo de Credenciamento nº 015/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a UNIODONTO JOÃO PESSOA. Objeto: prestação de serviços ODONTOLÓGICOS. Processo: 1.24.000.000879/2009-49. Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001, Nota de Empenho: 2009NE000027, de 29/01/2009. Vigência: 08/09/2009 a 08/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante, Sr. EDMILSON AVELINO DA SILVA e pelo(s) Credenciado(s), Sra. SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES, Sra. ADELINA STELA V. BATISTA SOUTO e Sr. TERTULIANO BRITO NETO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2009

Termo de Credenciamento nº 17/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a GLÓRIA MARIA SILVA. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.02.000.000794/2009-28. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000039, em 19/02/2009; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000043, em 14/01/2009; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, em 02/01/2009. Vigência: 28/08/2009 a 27/08/2014. Assinatura: pelo Credenciante: EDMILSON AVELINO DA SILVA; pelo CREDENCIADO: GLÓRIA MARIA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2009

Termo de Credenciamento nº 18/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MÁRCIA APARECIDA DA FONSECA RODRIGUES. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.02.000.001321/2009-48. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000039, em 19/02/2009; Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000043, em 14/01/2009; Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, em 02/01/2009. Vigência: 03/09/2009 a 02/09/2014. Assinaturas: pelo Credenciante: EDMILSON AVELINO DA SILVA; pelo Credenciado: MÁRCIA APARECIDA DA FONSECA RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2009

Termo de Credenciamento nº 018/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a HALINE FARHA CABETE. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos - Odontopediatria. Processo: 1.34.001.002666/2009-03. Nota de Empenho/MPF: 2009NE000115, de 15 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT nº 2009NE000094, em 23 de Janeiro de 2009. Elemento da Despesa: 33.90.36 SUBITEM 30 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS. Programa de Trabalho nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM nº 2009NE000008, em 02 de Janeiro de 2009. Elemento da Despesa: 33.90.36 – Subitem 30 – Serviços Médicos e Odontológicos. Programa de Trabalho nº 03.301.0581.2004.0001 Vigência: 10/09/2009 a 09/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA e HALINE FARHA CABETE pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2009

Termo de Credenciamento nº 019/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e IEDA MARIA INOUE GOTTARDI. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos – Dentística Restauradora.. Processo: 1.34.001.002669/2009-39. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001 . Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000115, de 15/01/09 , Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001 . Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000121, de 28/01/09. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, de 02/01/09. Vigência: 15/09/2009 a 14/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado IEDA MARIA INOUE GOTTARDI.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2009

Termo de Credenciamento nº 20/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a LUCIANA SALGADO DE BULHÕES PEDRO. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.001101/2009-14. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000039, em 19/02/2009; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000043, em 14/01/2009; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, em 02/01/2009. Vigência: 28/08/2009 a 27/08/2014. Assinatura: pelo Credenciante: EDIMILSON AVELINO DA SILVA; pelo Credenciado: LUCIANA SALGADO DE BULHÕES PEDRO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2009

Termo de Credenciamento nº 21/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a FRESZ SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICO AMBULATORIAL LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.000913/2009-42. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000037, em 19/02/2009; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000042, em 14/01/2009; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, em 02/01/2009; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, em 16/01/2009. Vigência: 28/08/2009 a 27/08/2014. Assinatura: pelo Credenciante: EDIMILSON AVELINO DA SILVA; pelo Credenciado: MARCIA MARQUES MONTEIRO FRESZ e ELIZABETH MARQUES FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2009

Termo de Credenciamento nº 021/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MARCELO CARVALHO MELO. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos – Perícia Odontológica. Processo: 1.34.001.002662/2009-17. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000115, de 15/01/09 , Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001 . Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000121, de 28/01/09. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, de 02/01/09. Vigência: 09/09/2009 a 08/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado MARCELO CARVALHO MELO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2009

Termo de Credenciamento nº 22/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a ORTHO NEURO CONSULTÓRIOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.34.001.002663/2009-61 Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000116, de 16 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000122, em 28 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058J20040053 Vigência: 10/09/2009 a 10/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado PAULO EDUARDO DE CARVALHO GALVÃO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2009

Termo de Credenciamento nº 23/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA PREST LIFE SAÚDE LTDA. Objeto: prestação de serviços paramédicos - Fonoaudiologia, Fisioterapia, RPG, Psicologia e Nutrição. Processo: 1.02.000.001367/2009-67. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000037, de 19/02/2009; Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000042, de 14/01/2009; Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009; Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 21/09/2009 a 20/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante: EDIMILSON AVELINO DA SILVA; pelo Credenciado: KÁTIA VERÔNICA DE LEMOS OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2009

Termo de Credenciamento nº 23/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a clínica DENTARIUM CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA INFORMATIZADA LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos - Radiologia. Processo: 1.02.000.000946/2009-92. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000037, de 19/02/2009; Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000042, de 14/01/2009; Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009; Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 11/09/2009 a 10/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante: EDIMILSON AVELINO DA SILVA; pelo Credenciado: DANIELA RAMOS PIRES BARBOZA VIANNA E FERNANDA DUTRA GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/09

Termo de Credenciamento nº 25/09, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA ORTOPÉDICA SANTA MARIA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.34.001.002681/2009-43. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000116, de 16/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000122, de 28/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 29/09/2009 a 28/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado CELSO RAMALHO DA SILVA NETO e JOÃO SHIZUO TANIGUCHI.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2009

Termo de Credenciamento nº 27/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA MÉDICA R.R.T. LTDA – ME. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.34.001.002677/2009-85. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000116, de 16 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000122, em 28 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16 de janeiro de 2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058J20040053 Vigência: 30/09/2009 a 29/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, pelo Credenciado THOMAS GABRIEL MIKLOS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2009

Termo de Credenciamento nº 076/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a(o) CLÍNICA ODONTOLÓGICA MARY LADEIRA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 08.160.008612/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de

Empenho/MPF: n.º 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 03/09/2009 a 02/09/202014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado MARY BARROS LADEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1004

Termo de Credenciamento nº 1004, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a UNIFACE UND DE CIRURGIA ORAL MAXILO-FACIAL DE BRASÍLIA S/S LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.007754/2009-81. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 02/09/2009 a 01/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado JOÃO GERALDO BUGARIN JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1017

Termo de Credenciamento nº 1017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a DENTOCORP SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - “Caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2009NE000173, de 19.01.2009. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2009NE000065, de 09.01.2009. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2009NE000009, de 02.01.2009. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2009NE000058, de 16.01.2009. Assinatura: EDMILSON AVELINO DA SILVA, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, e MARIANA GUERRA ZERLOTINI e ADRIANA FERNANDES DE AMORIM Campello, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1032

Termo de Credenciamento nº 1032, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a TOTAL ODONTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.007756/2009-71. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 09/09/2009 a 08/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado ROSILENE DE FÁTIMA MOREIRA BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1035

Termo de Credenciamento nº 1035, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a ODONTOLOGIA MARCELO COSTA LTDA ME. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.007846/2009-61. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 03/09/2009 a 02/09/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado MARCELO JOSÉ DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1044

Termo de Credenciamento nº 1044, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a K & R CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.007694/2009-05. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 31/08/2009 a 30/08/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado KELLY CRISTINA URUEÑA LOPES.

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 09 - Ano XIV
SETEMBRO de 2009**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

Telefone: 3105-5914

Fac-Símile: 3105-6771

E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas*

**Diagramação: Sérgio Augusto Fontenelle Marques
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas**

